

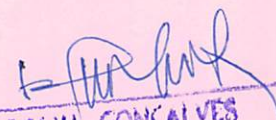
PORTARIA Nº 03/80

ROLIM GONÇALVES, Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei:

R E S O L V E

Designar o contador ORLANDO JOSÉ, de conformidade com o Artigo 34, Inciso IV, da Resolução nº 118, do Tribunal de Contas da União, de 6.12.1972, para no dia 31 de Dezembro corrente, conjuntamente com o Tesoureiro Sr. José Maximo de Moraes, proceder o Termo de verificação de Caixa da Prefeitura Municipal, destacando se houver, a parcela pertencente ao Fundo de Participação dos Municípios.

Jundiá do Sul, 28 de Dezembro de 1980


ROLIM GONÇALVES
Prefeito Municipal